

APROVADO
05/03/26

Amanda Caroline Pinheiro Araújo Vieira
Assessoria Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 07/2026
05 DE MARÇO DE 2026

INDICA a Senhora Prefeita Municipal Gilzete Dioniza de Matos, na forma regimental, que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente a construção de uma orla no fundo do Banco do Nordeste em direção ao clube municipal, em Gararu-Se.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo a utilização deste espaço ocioso para a construção de uma orla para que assim Crianças, Jovens e adultos possam praticar atividades físicas, e que tenham um local de lazer.

Diante da situação e objetivando que o pedido população seja atendido, solicita-se atenção especial a esta demanda por parte do Poder Executivo, a fim de contribuir para o desenvolvimento e integração social e cultural do município.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu, em 05 de Março de 2026.


Geovân Melo da Silva

Vereador